



## COMUNICADO 031/2023

### Ref. Feriado Dia de Nossa Senhora Aparecida

Considerando o Decreto Estadual nº 293/2023, que altera o Decreto 16/2023, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo Estadual, informamos que, em função do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, não haverá expediente no Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais nos dias 12 e 13/10/2023.

Neste período, o Lacen e suas unidades regionais atuarão em regime de plantão e sobreaviso e continuarão recebendo somente amostras que requerem urgência no diagnóstico, que se enquadram no regime de sobreaviso.

Informamos que as amostras de Contagem de Linfócitos T CD4/C8, Carga Viral e Teste IGRA serão recebidas até o dia 10/10/2023 às 18 horas.

Florianópolis (SC), 06 de outubro de 2023.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos  
Diretora do LACEN/SUV/SES

Red. GEBIO/DBR